



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1720/2019

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0549-1	Arnoldo Beltrão S. Junior	15	07/05/2018 a 06/05/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
1023-1	Daniel Souza Dias	15	02/06/2017 a 01/06/2018	25/02/2019 a 11/03/2019
0449-1	Divanete P. Bernardini de Souza	30	03/05/2017 a 02/05/2018	05/04/2019 a 04/05/2019
0477-1	Hilario de Souza Pinto	30	06/03/2017 a 05/03/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
1553-1	João Gonçalves	30	29/12/2017 a 28/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
0429-1	Juliany C. Tussi Bonetti	30	14/03/2018 a 13/03/2019	21/04/2019 a 20/05/2019
1028-1	Marcos Diogo Lemes	30	10/11/2017 a 09/11/2018	18/03/2019 a 16/04/2019
0406-1	Mauro Cesar Cordeiro	30	01/09/2017 a 31/08/2018	03/04/2019 a 02/05/2019
1064-1	Rejane Vizinhoski Conter	15	01/06/2017 a 31/05/2018	18/03/2019 a 01/04/2019
1030-1	Rodrigo Pablo Martins	30	10/11/2017 a 09/11/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
1058-1	Roseli Chiarello	30	03/04/2018 a 02/04/2019	18/03/2019 a 16/04/2019
1031-1	Tatiane Ap. Noss Petry	30	07/11/2017 a 06/11/2018	23/02/2019 a 24/03/2019

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6660
Data 19/03/2019
Página(s) 12